CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 84/2023

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Silvia Da Bancada Feminista, dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à equipe de baile, produtora e gravadora Chic Show pelo patrimônio sociocultural deixado para a cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Chic Show, equipe de baile, produtora e gravadora, surgiu nos anos 70, promovendo "domingueiras" na casa de show São Paulo Chic e fundando o Clube da Cidade na Barra Funda. Com eventos marcantes no antigo Palmeiras e lançamentos musicais influentes, a Chic Show se tornou uma força cultural não apenas em São Paulo, mas em todo o país. Seus bailes desempenharam um papel crucial na formação da estética negra. Como gravadora, lançou discos de grupos como Sensação e Soweto, contribuindo para o movimento do "pagode romântico" e rap nacional. Ao longo de 50 anos, deixou um valioso legado sociocultural em São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga da honraria Salva de Prata à equipe de baile, produtora e gravadora Chic Show é uma justa homenagem pelo inestimável patrimônio sociocultural que deixaram para a cidade de São Paulo ao longo de seus 50 anos de história, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1510/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 27/11/2023 e juntado ao PDL 84/2023 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=497406.